

DECRETO Nº 1.650 DE 31 DE MAIO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.243 de 24 de fevereiro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Marcello Rossado Netto

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 1.650 DE 31 DE MAIO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.271310802.037	3.3.90.30-01	2.200,00	
2010.092711152.007	3.1.90.13-01	6.561,16	
2010.278133202.066	3.3.90.41-01	7.000,00	
2010.278133202.066	3.3.90.41-03	7.000,00	
2010.278133202.066	4.4.90.51-01	5.438,84	
2010.276952971.018	3.3.90.36-02		9.200,00
2010.278133202.066	3.3.90.30-01		10.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.36-01		1.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.39-01		5.000,00
2010.278133202.066	4.4.90.52-01		3.000,00
TOTAL		28.200,00	28.200,00